

## 1. Definições

- 1.1. A parceria entre a BHG e a Unidas trata-se de uma oferta para aluguel de carros na Unidas em condições especiais, voltadas exclusivamente aos hóspedes da BHG.
- 1.2. Serão oferecidos descontos sobre o valor das diárias de locação apontados no Tarifário Unidas em reservas efetuadas por meio do hotsite da parceria, cujo endereço é [www.unidas.com.br/bhg](http://www.unidas.com.br/bhg)

## 2. Benefícios

- 2.1. Comodidade, facilidade e economia no processo de reserva do veículo por meio da internet.
- 2.2. Descontos no aluguel de carros para os hóspedes da rede hoteleira da BHG para qualquer loja da Unidas, que serão de:
  - 49% sobre os valores das diárias de locação em reservas efetuadas por meio do hotsite da parceria, central de reservas e diretamente nas lojas.
- 2.3. Ampla rede de atendimento, pois o aluguel do carro poderá ser efetuado em qualquer uma das mais de 150 lojas da Unidas espalhadas por todo o Brasil.

## 3. Condições

- 3.1. As reservas poderão ser realizadas por meio do hotsite da parceria [www.unidas.com.br/bhg](http://www.unidas.com.br/bhg) podendo o cliente também contratar o aluguel do carro diretamente nas lojas da Unidas e também pela nossa Central de Reservas pelo número 0800-121-121, nas condições comerciais da parceria.
- 3.2. Para tanto, em reservas efetuadas por meio da Central de Reservas Unidas, o cliente deverá informar que é hóspede da rede hoteleira da BHG à atendente. Para que as condições comerciais da parceria sejam confirmadas, é necessário que no momento da retirada do veículo, o cliente apresente o voucher da hospedagem de um dos hotéis da rede BHG.

- 3.3. Em reservas efetuadas por meio do hotsite da parceria, é disponibilizado o serviço “UNIDAS Te Busca”, onde nosso veículo irá encontrar o cliente no Hotel e levá-lo para retirar o veículo em uma de nossas lojas. Se o cliente optar na devolução do veículo, também é possível deixar o cliente novamente no Hotel.
- 3.4. O valor do serviço “Unidas Te Busca” é de R\$ 10,00 por evento, é necessário agendar com antecedência de 24hs a data de retirada do veículo. É obrigatório o preenchimento dos dados do formulário para garantir a contratação do serviço que deverá ter o horário preenchido até 2 horas antes da previsão de retirada do veículo.
- 3.5. O serviço “Unidas Te Busca” não está disponível para todos os Hotéis, consulte a rede atendida através do hotsite.
- 3.6. O GPS terá confirmação automática na escolha do item, o valor é de R\$10,00 por dia, limitado ao valor máximo de R\$ 70,00, independente do período de locação (até 30 dias).
- 3.7. A reserva do veículo poderá ser feita com até um ano de antecedência em relação à data de retirada.
- 3.8. O período mínimo de locação nas condições da parceria é de 1 (uma) diária, composta de 24 horas, e o período máximo de locação será de 30 (trinta) diárias. Para continuar usufruindo dos benefícios da parceria após este período o cliente deverá avisar, a loja por email, que continuará com o veículo informando a nova previsão de devolução.
- 3.9. A reserva do cliente, desde que confirmada, será garantida pelo período máximo de 2 (duas) horas a partir do horário indicado pelo cliente para o início da locação. Após este período, o cliente ficará sujeito à disponibilidade, na loja, do carro reservado, e em não havendo sua disponibilidade, o cliente perderá o direito à condição comercial prevista nesta parceria.
- 3.10. É obrigatória a contratação de Proteção Especial (PE) ou Proteção Parcial (PP) para cobertura de riscos do veículo locado. A Proteção a Ocupantes (PO) e a Proteção de Terceiros (PT) são opcionais e devem ser contratada sempre em conjunto com a PP ou PE. É disponibilizada também a Proteção Super e a Proteção Super Zero que já incluem as Proteções a Ocupantes e Terceiros. Como diferencial disponibilizamos ainda a Proteção Junior que deverá ser contratada por pessoas que tenham menos de 2 anos de carteira de habilitação, desde que a carteira não seja provisória.

- 3.11. Será cobrada taxa administrativa de 10% sobre o valor total da locação.
- 3.12. Para locação de veículos compreendendo o período de até 20 diárias não haverá limite de quilometragem. A partir da 21ª diária e até a 30ª haverá um limite de quilometragem e um valor a ser cobrado por quilômetro excedente de acordo com o informado no Tarifário Unidas vigente. Este limite compreende todo o período do Contrato de Locação, ou seja, da 1ª até a 30ª diária.
- 3.13. Quando a devolução do carro alugado ocorrer em uma loja diferente daquela onde foi retirado, haverá cobrança da respectiva Taxa de Retorno.
- 3.14. O pagamento da locação do veículo será feito no ato da sua devolução.
- 3.15. Os descontos oferecidos não são cumulativos com outros eventuais descontos oferecidos pela Unidas, ainda que relativos à outra parceria.
- 3.16. Para consultar as demais condições necessárias para alugar um carro na Unidas, acesse o site [www.unidas.com.br](http://www.unidas.com.br)

Janeiro de 2014